



Ata n.º 10/2014, de 27 de novembro

**Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, com a presença dos vogais Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Sousa e do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Ricardo Tavares, em substituição do Senhor Presidente Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves. Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Artur Tavares Neves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, e o Senhor Secretário-Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa. -----

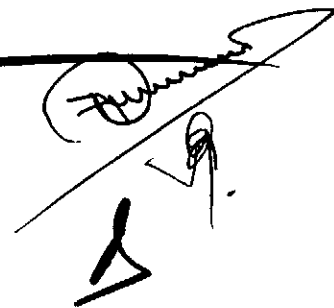
Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata da reunião de 6nov2014 – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo, de 6 de novembro de 2014. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

2. Rendas de Infraestruturas – O Senhor Presidente de Santa Maria da Feira, tomou da palavra para dar nota da existência de uma eventual possibilidade dos municípios poderem vir a auferir de uma remuneração ou receita proveniente da utilização de infraestruturas onde estejam alojadas as redes de telecomunicações do domínio público e privado municipal. -----

Da análise deste assunto resultou a opinião unânime do interesse e relevância do mesmo, pelo que irão ser pedidos elementos suplementares para uma melhor avaliação desta problemática.-----



3. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre seis de novembro e vinte e seis de novembro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente ofício refª S06521-201401-ARH, da Agência Portuguesa do Ambiente – Notificação de decisão, na sequência de uma denúncia relativa a uma descarga de águas degradadas para uma ribeira, no lugar de Ferral, Cucujães, em que a AMTSM foi acusada de responsável da infração. -----

Foi determinada a absolvição da arguida e o arquivamento dos autos. -----

Presente ofício nº 2095, de 10-11-2014, da Inspeção Geral de Finanças – PERM / Enquadramento nos termos da Lei nº 50/2012, de 30 de agosto – Verificação do enquadramento nos critérios do nº 1 do artº 62º do RJAEL. -----

Conforme exposto, *“não se confirma que a AMTSM já devesse ter procedido à dissolução ou à alienação da PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, por não ter decorrido prazo suficiente desde o início da fase de exploração para ser possível avaliar, conforme determina o nº 3 do artº 62º do RJAEL, o critério da alínea a) do nº 1 do mesmo artigo”*. -----

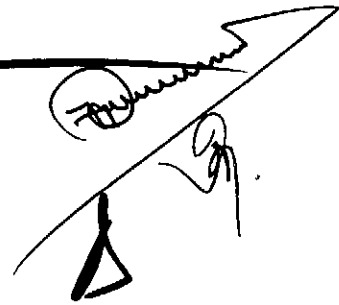
Os presentes tomaram conhecimento. -----

4. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM 25nov14 / Movimentos 2014 (de 27out a 25nov2014)-
- Anexo II – Mapa de disponibilidades da AMTSM 25nov2014 / Dívidas a Fornecedores -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2014 (Pagamentos em Atraso) -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) / Reporte: 2014/nov -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



4. Emissário Poente – Presente Informação nº 39/DT/2014, de 20 de novembro – Empreitada de “Prolongamento do Emissário Poente – (Troço A-Caixa 14 à caixa 36; Troço B-Caixa 0B à caixa 17)”, com a apresentação do Auto nº 5 e Final, no valor de € 8.991,73, tendo sido aprovada após análise e votação na forma legal. -----

Presente fatura nº 140634, de 21nov2014, da PaviAzeméis, no valor de € 8.991,73 acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Informação nº 39/DAF/2014, de 20 de novembro e aprovar a fatura nº 140634, de 21nov2014, da PaviAzeméis. ---

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Compromissos Plurianuais – Presente Informação nº 30/DAF/2014, de 18 de novembro – “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal”, na qual se informa que atendendo ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local. -----



Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
 - a. *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* -----
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----



Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Informação nº 30/DAF/2014, de 18 de novembro – “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal”, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. Presente Informação/Proposta nº 29/DAF/2014, de 17 de novembro – Repartição Plurianual de Encargos. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Informação/Proposta nº 29/DAF/2014, de 17 de novembro, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Os referidos documentos ficam arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----

6. CIAMTSM – Presente Informação nº 1/CIAMTSM/2014, de 22 de janeiro – Campanha de Esterilização de Cães Adotados no CIAMTSM.-----

Ainda relativamente ao Canil Intermunicipal foi apresentada uma proposta para a realização de uma Sessão de Esclarecimento, a realizar no Auditório do Museu da Chapelaria, com o propósito de informar e esclarecer diversas questões, nomeadamente as relacionadas com o bem estar animal, enquadramento legal e saúde ambiental.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta.

7. Caminhos de Fátima – No uso da palavra o Secretário Geral informou que a candidatura foi aprovada pelo POAT FEDER em 14nov2014, com um investimento total e elegível de € 43.000,50, ao qual está associada uma comparticipação FEDER de € 43.000,50. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

8. EDV 2020 – Presente Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Proposta de Abertura de Procedimento Pré-Contratual, de 26 de novembro de 2014 / Ajuste Direto, nos termos da alínea a), do número 1, do artº 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Aquisição de Serviços, na modalidade de avença, para “Portugal 2020 – implementação e monitorização da estratégia definida para o EDV e preparação de candidaturas”. -----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----



O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. Alteração Orçamental – Presente Informação nº 28/DAF/2014 de 17 de novembro – Alteração Orçamental nº 5 (da Despesa nº 3 e do PAM nº 3) de 2014. A proposta de Alteração Orçamental decorre da necessidade de reforçar a rubrica orçamental de Outras Despesas Correntes (decorrente da comunicação do ON.2 com a referência ON2/STGAFAT/DC/ID 1726850, relativa ao Projeto Integrado, de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos para o EDV - Operação NORTE-09-0137-FEDER-000018, em virtude de ser necessário devolver ao ON.2 o montante de € 13.037,50, verba paga pelo IFDR em excesso). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental nº 5 (da Despesa nº 3 e do PAM nº 3) de 2014. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

10. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas - Presente minuta do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal, para ratificação. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

11. Outros assuntos – Presente Pedido de Parecer Prévio para “Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica no CIAMTSM. -----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Presente mail proveniente da ISS-Aveiro-Plataformas – Concurso em regime de OverBooking Parecer SCM VCambra – Centro de Acolhimento Temporário, para análise e votação dos parceiros da Plataforma Supraconcelhia. -----

Após análise e votação na forma legal, o Parecer SCMVCambra – Centro de Acolhimento Temporário, mereceu a concordância do Conselho Diretivo, por unanimidade. -----

Presente mail proveniente da ISS-Aveiro-Plataformas – Concurso em regime de OverBooking Parecer SCM OAzeméis – ERPI, Centro de Dia, Residencial Sénior, Equipa de Intervenção Direta, Centro Comunitário, Creche e Pré-Escolar, para análise e votação dos parceiros da Plataforma Supraconcelhia. -----

Após análise e votação na forma legal, o Parecer SCM OAzeméis – ERPI, Centro de Dia, Residencial Sénior, Equipa de Intervenção Direta, Centro Comunitário, Creche e Pré-Escolar, mereceu a concordância do Conselho Diretivo, por unanimidade. -----

Presente mail proveniente da ISS-Aveiro-Plataformas – Concurso em regime de OverBooking Parecer SCM VCambra – Centro de Dia, para análise e votação dos parceiros da Plataforma Supraconcelhia. -----

Após análise e votação na forma legal, o Parecer SCM VCambra – Centro de Dia, mereceu a concordância do Conselho Diretivo, por unanimidade. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da mesa deste órgão. -----

